



DECRETO Nº. 041/2018

SÚMULA: Nomeia o Leiloeiro Oficial para a Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, e da outras providencias.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º – Fica nomeado o Senhor **JOSÉ DA SILVA BARROS**, portador do CPF n.º 438.437.949-87 para atuar como Leiloeiro Oficial do Município Mirador, Estado do Paraná, conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 2º - O servidor deverá ater-se aos termos dos editais de leilão, objetivando a venda do referido bem móvel ou imóvel e os demais assuntos será tratado pela Comissão de Licitação do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 025/2014 de 27 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal